



CORRIDA E CAMINHADA NOSSA VITÓRIA, NOSSA HISTÓRIA

REGULAMENTO

A CORRIDA E CAMINHADA “NOSSA VITÓRIA. NOSSA HISTÓRIA” traz a oportunidade para que os entusiastas da prática esportiva vivenciem o Centro de Vitória, seus prédios históricos e praças. Traz também para moradores e frequentadores habituais o incentivo à prática esportiva e ao uso e a apropriação dos espaços públicos urbanos a noite.

1. DA CORRIDA

1.1. A CORRIDA E CAMINHADA “NOSSA VITÓRIA. NOSSA HISTÓRIA” será realizada no dia 10 de agosto de 2024 (sábado) com largada às 19h00 na Praça Getúlio Vargas, Vitória/ES. O evento ocorrerá sob qualquer condição climática, desde que mantida a segurança dos participantes, a critério da comissão organizadora.

2. DAS INSCRIÇÕES E RETIRADA DO KIT

2.1. As inscrições serão realizadas online no site www.vitoria.es.gov.br a partir do dia 04 de julho de 2024 (quinta-feira) a partir das 14h, enquanto houver vagas. Será enviado um e-mail de confirmação de inscrição para cada pessoa inscrita, é de total responsabilidade do(a) inscrito cadastrar seu e-mail correto.

2.1.1. Serão disponibilizadas 1000 vagas.

2.2. Na Corrida poderão participar pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas, e com idade mínima de 16 anos para percurso de 5km. Conforme Norma 12, § 8º, da CBAT, será considerado a idade do atleta em 31 de dezembro de 2024.

2.2.1. Para menores de 18 anos é necessário entregar Autorização do Responsável Legal no momento da retirada do kit corrida. A autorização deverá ser preenchida com os dados do participante e de quem está autorizando, com nome completo, documento de identificação, e grau de parentesco (Pai, Mãe ou responsável legal).

2.3. A inscrição é individual e única. As inscrições duplicadas serão canceladas.

2.4. Não serão feitas inscrições fora do site informado.

2.5. Procedimentos para Recebimento do Kit-corrida:

2.5.1. Para retirar o Kit-corrida, contendo camiseta, sacochila, o número de peito e chip, as pessoas participantes deverão comparecer no dia 09 de agosto de 2024 (sexta-feira), no SEDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC), localizado na rua Vitória Nunes, da Mota, 220, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, das 12h30 às 20h30.

2.5.2. Na retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto e assinatura, sendo físico ou digital.

2.5.3. Para menores de 18 anos é necessário entregar Autorização do responsável Legal no momento da retirada do kit corrida.

2.5.4. A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha autorização para retirada, por escrito ou apresentando de forma digital, contendo nome e CPF de quem está autorizando a retirada, nome e CPF de quem vai fazer a retirada, e cópia da Identidade de quem está autorizando.

2.5.5. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

2.5.6. Não serão entregues kits fora do dia e horário divulgados e nem no dia da prova.

2.5.7. Na retirada do kit os atletas deverão contribuir com 1kg de alimento não perecível.

3. DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

3.1. Todas (os) as (os) atletas deverão estar no local de concentração no mínimo com 45 minutos antes da largada para colocação do chip de apuração, respeitando o número de inscrição e para o momento de alongamento.

3.2. A largada será às 19h00 para PCD e 19h02 para os (as) demais.

3.2.1. A categoria PARALÍMPICA terá largada separada dos demais, sendo 2 minutos antes, os atletas PARALÍMPICA deverão estar presentes no momento dessa largada para terem sua classificação validada referente a premiação. Caso os atletas larguem após esse horário, terão seu tempo computados, porém não terão direito ao prêmio.

3.3. O percurso terá distância de 5km, com largada e chegada na Praça Getúlio Vargas, percorrendo as ruas do Centro de Vitória, passando por diversas Praças, Parques e Prédios históricos, sendo eles:

PRÉDIOS HISTÓRICOS:

1. MERCADO DA CAPIXABA
2. FAFI
3. MAES. MUSEU DE ARTE DO ES
4. TEATRO CARLOS GOMES
5. IGREJA PRESBITERIANA UNIDA
6. PALACIO FONTE GRANDE
7. IGREJA DO CARMO
8. CONVENTO DE SÃO FRANCISCO
9. CATEDRAL METROPOLITANA DE VITORIA
10. PALACIO ANCHIETA
11. PALACIO CULTURAL SONIA CABRAL
12. ACADEMIA ESPIRITOSANTENSE DE LETRAS
13. VIADUTO CARAMURU
14. ANTIGA ESCOLA ERNESTINA PESSOA
15. PORTO DE VITÓRIA

PRAÇAS E PARQUES:

- A. PRAÇA GETULIO VARGAS

- B. PRAÇA COSTA PEREIRA
- C. PRAÇA UBALDO RAMALHETE
- D. PRAÇA JOÃO CLIMACO
- E. PARQUE MOSCOSO
- F. PRAÇA OITO



3.4. Como medida de segurança, o(a) atleta não deverá ultrapassar a área delimitada para a corrida.

4. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. As(os) atletas poderão participar do evento inscrevendo-se conforme as seguintes categorias:

1. Categoria geral feminino
2. Categoria geral masculino
3. Paralímpica – deficiência física feminino
4. Paralímpica – visual feminino
5. Paralímpica – auditivo e intelectual feminino
6. Paralímpica – deficiência física masculino
7. Paralímpica – visual masculino
8. Paralímpica – auditivo e intelectual masculino

4.3 PARALÍMPICA: A participação das pessoas com deficiência na competição obedecerá às categorias de: 3 e 6 – deficiência física (cadeira de rodas, cadeira de corrida e andante); 4 e 7 – deficiência visual, 5 e 8 – deficiência auditiva e intelectual. As(os) participantes deverão utilizar seus próprios implementos. Haverá representantes da equipe da SEMESP/GEL/CPEL da Coordenação de Programas Esportivos, que orientará os(as) paratletas, nos 30 minutos antes da primeira largada, a correrem de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Internacional (IPC) – site: <www.paralympic.org>. **Os (as) guias devem ser providenciados (as) pelos (as) participantes. Para as (os) participantes de cadeira de rodas a chegada**

será com a frente da cadeira e não poderá ser usada cadeira com o auxílio de catracas ou correntes, conforme normas internacionais.

5. PREMIAÇÕES

5.1. As três primeiras colocadas na classificação geral feminino receberão um troféu. Assim como os três primeiros colocados na classificação geral masculino receberão um troféu. As(os) corredoras(es) devidamente inscritos que ultrapassarem a linha de chegada receberão medalha de participação. A primeira colocada da classificação paralímpica nas categorias 3, 4 e 5 feminina, receberão um troféu, assim como o primeiro colocado da classificação paralímpica nas categorias 6, 7, 8 masculina receberão um troféu.

5.3. A cronometragem do tempo de cada participante será feita eletronicamente, por meio de chip de apuração instalado antes da largada de responsabilidade das/dos participantes da prova

5.4 Os participantes deverão receber os troféus devidamente identificados com a CAMISA da CORRIDA E CAMINHADA “NOSSA VITÓRIA. NOSSA HISTÓRIA”, a fim de assegurar a identidade visual da corrida para publicizar as políticas públicas nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória.

5.5. Será publicada a classificação das pessoas participantes no site da Prefeitura de Vitória <www.vitoria.es.gov.br>, sem data pré-definida.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1. A(o) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

6.2. Toda(o) atleta tem a obrigação de preencher corretamente seus dados e finalizar sua inscrição online, retirar o Kit - corrida, no dia 09 de agosto de 2024 (sexta-feira), no SEDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, localizado na rua Vitória Nunes, da Mota, 220, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, das 12h30 às 20h30. **O não comparecimento acarretará em ANULAÇÃO de sua inscrição.**

6.3. Ao se inscrever na prova, o (a) atleta o faz de forma **intransferível**, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra pessoa. A (o) atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, fazer o uso da imagem na corrida para publicidade do evento. Devem também estar de acordo que seus nomes constarão na mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória.

6.4. Observação importante a todas (os) as (os) inscritas (os): As (os) organizadoras (es) recomendam avaliação médica e realização de exame de aptidão física antes da prova.

6.5. A pessoa inscrita assume que é conhecedora(o) de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova sendo total responsável por sua condição física para a prova. Das decisões tomadas não caberá recurso.

6.6. Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.

6.7. A organização do evento, bem como seus parceiros, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.

6.8. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1 A (o) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

7.2. A(o) atleta deverá ter conhecimento do percurso da prova.

7.3. A Corrida se realizará com autorização da FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO.

7.4. A pessoa que se inscrever e/ou participar da prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, Prefeitura de Vitória-ES e entidades envolvidas renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos por tempo indeterminado.

7.5. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, POR ESCRITO, à organização, até 15 (quinze) minutos após a divulgação.

7.6. O tempo máximo para a largada será de 10 minutos, após esse período o atleta não poderá iniciar a corrida pelo pórtico de largada e não terá o seu tempo cronometrado. A categoria PARALÍMPICA deverá largar no momento específico de sua largada conforme item 3.2.1. desse regulamento.

7.7. A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação, por ordem de chegada, e será publicada no site www.vitoria.es.gov.br. Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

7.8. Será utilizado para as premiações o tempo bruto (ordem de chegada dos atletas), sendo os tempos disponibilizados.

8. GUARDA-VOLUMES

8.1. Este serviço estará à disposição das (os) atletas até o término do evento. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no mesmo após o encerramento oficial da corrida.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Haverá ambulância para emergências.

9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

9.3. O tempo limite para completar a prova será de 1h30 contadas a partir da largada.

9.4. O atleta é responsável pelo uso correto do número de peito e chip, e deverá verificar a posição correta de instalação no momento da retirada de kit.

9.4.1. A utilização do número de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização de forma inadequada, que pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a empresa contratada, Comissão Organizadora da PMV na divulgação dos resultados.

9.5. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, divulgando esse regulamento com as mudanças no site de inscrições do evento.

9.6. A organização estará à disposição para esclarecer dúvidas e informações técnicas pelo e-mail: sedec.gab@vitoria.es.gov.br